



PORTARIA Nº 339/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

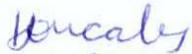
R E S O L V E:

prorrogar, de 22 de janeiro de 2019 (inclusive) a 22 de março de 2019 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 24 de setembro de 2018 (inclusive) e que cessará em 21 de janeiro de 2019 (inclusive), da servidora **RANÚSIA MOREIRA GOUVEIA DE MOURA E OLIVEIRA**, matrícula 320-4, titular do cargo de provimento efetivo, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de dezembro de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 11/12/18


GERÊNCIA DE PESSOAL